



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 020/2017

de 24 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

- Art. 1º.** Decretar que não haverá expediente na Câmara Municipal, no dia 1º de março do vigente ano, em razão do evento religioso da Quarta-Feira de Cinzas.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 24 de fevereiro de 2017.



**ADILSON GELTNER**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:



**FLAVIO CAETANO**  
1º Secretário